



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE-NÚMERO 45-A

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1985

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N.º 216-A/85:

Altera o Programa 6 do Plano para 1985.

Resolução N.º 216-B/85:

Altera o Programa 7 do Plano para 1985.

Despacho Normativo N.º 202-A/85:

Determina que a Bandeira da Europa seja hasteada no dia 8 de Dezembro, no Palácio da Conceição, sede da Presidência do Governo.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N.º 216-A/85

O Governo resolve proceder às seguintes alterações no Programa 6 do Plano para 1985:

1 000 contos

DESIGNAÇÃO	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P6 - Instalações e actividades desportivas		
P6.1.Ampliação da zona desportiva de Ponta Delgada	12 500	
P6.2.Construção do parque desportivo de Angra do Heroísmo		12 500
P6.3.Conclusão do gimnodesportivo da Horta.		17 000
P6.4.Conclusão de recintos desportivos não oficiais	17 000	

Aprovada em Conselho, em 27 de Novembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 216-B/85

O Governo resolve proceder às seguintes alterações no Programa 7 do Plano para 1985:

1 000 contos

DESIGNAÇÃO	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P7. Defesa e Valorização do Património Cultural		
P7.1. Defesa e melhoramento de imóveis com interesse arquitectónico	12 200	
P7.2. Montagem de casas de etnografia		14 700
P7.3. Apoio às filarmónicas	1 300	
P7.4. Apoio a associações culturais e/ou de manifesto interesse social	1 200	

Aprovada em Conselho, em 27 de Novembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Despacho Normativo N.º 202-A/85

Correspondendo à solicitação feita pela Conferência Permanente dos Poderes Locais e Regionais da Europa, e para exprimir satisfação pelo reconhecimento oficial da Bandeira e do Hino da Europa, no Conselho Europeu realizado em Milão, determino que a Bandeira da Europa seja hasteada no Palácio da Conceição, sede da Presidência do Governo, no dia 8 de Dezembro

próximo, data em que se comemoram trinta anos da sua aprovação pelo Conselho da Europa.

Presidência do Governo, 5 de Dezembro de 1985. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.



PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

«Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S. Miguel Açores».	ASSINATURAS I e II Séries (em conjunto) 2.250\$00 I ou II Série (em separado) 1.200\$00 III ou IV Série 600\$00 Preço avulso por página 4\$00	«O preço dos anúncios é de 30\$00 linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».
--	--	---